



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

PROJETO DE LEI N° 76/2025 L

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – “ Urubatan”

A Câmara Municipal Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria a saber

Art.1º- Fica denominada “Rua Urubatan”, a via pública localizada no Bairro Paineiras Mairinque.

Art. 2º- O Croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 10 de setembro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

14:13 11/09/25 - 001655 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

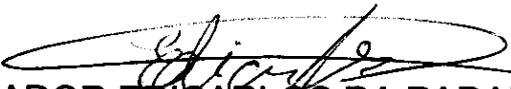
JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Pretendemos com o presente projeto continuar com o nome Rua Urubatan já é utilizado há mais de duas décadas pelos moradores, constando em contas de energia, Google Maps, cadastros hospitalares e correspondências. A alteração traria prejuízos práticos à comunidade. Além disso, trata-se de uma homenagem de relevante valor cultural e religioso, razão pela qual solicitamos a manutenção do nome e o cadastro de CEP específico para a via.

À vista do exposto, contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

Câmara Municipal de Mairinque, 10 de setembro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

BIOGRAFIA

Venho através desta informar que o nome da Rua Urubatan, foi dado em homenagem ao caboclo Urubatan, um guia espiritual e protetor associado a natureza e a cura, entidade que o Sr Wanderley tinha muito respeito e gratidão.

Informo ainda que na chácara que foi comprada a 23 anos, está a Casa de Candomblé, Ilê Axé Oxum Omilê, fundada no ano de 1973 pelo Sr. Wanderley Pinheiro Thiago (falecido em 29/09/2019), tendo sido administrador do bairro Dona Catarina, no mandado do prefeito Binho.

O nome da referida rua já consta na conta de luz, no Google Maps e também já é utilizada pelos moradores da mesma em cadastro de hospital e correspondências diversas. Sendo assim solicito gentilmente que se mantenha o nome da mesma e seja cadastrado o CEP para ela, visto o cep geral de Mairinque 18120-000 constar como inválido. Sem mais,

Morador, Francino Antunes Teixeira Neto



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 - Centro, Mairinque - SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



CERTIDÃO Nº 148 / 2025

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que a rua Urubatan localizada no loteamento Paineiras, **NÃO** possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino -----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de setembro de 2025.



JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856

